



# Câmara Municipal de Amambai

FLS. 11  
WJ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2004

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 25 de maio de 2004, o Plenário aprovou e ela decreta o seguinte:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Amambaiense ao Sr. **COLUMBIANO CABRAL SALDANHA**.

Art. 2º Será dado conhecimento ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

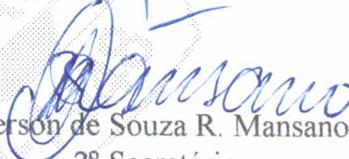
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 26 de maio de 2004

  
Manoel Alvaro Silveira  
Presidente

  
Robertino Dias  
Vice-Presidente

  
Valter Brito da Silva  
1º Secretário

  
Anderson de Souza R. Mansano  
2º Secretário

**EM BRANCO**